MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2020, às 9h10min, virtualmente, reuniram-se ordinariamente os professores Carlos, Queila, Robinson e Walter, sob a presidé tabelas de equivalência para os demais membros conferirem os trabalhos dos colegas logo que todos lhe enviarem as tabelas solicitadas na última reunião. Deliberaçõe próximos 2 meses. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Antônio propôs 1) A profa Queila vai ler o bncc e ver os cursos que surgiram após sua aprovaçã possibilidade da criação de um curso de licenciatura em ciências na qual o formando pudesse ministrar aulas de física, química e biogia, 3) os profs. Carlos e Robinsor ou sugerir novos cursos de graduacao e 4) O prof. Walter vai verificar o que se encontra em atraso para o NDE do Curso de Licenciatura fazer. A proposta foi aprovad 10h20min e eu, Prof. Walter, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros presentes do Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, **Docente**, em 18/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Chefe de Departamento**, em 18/06/2020, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, **Docente**, em 19/06/2020, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, **Docente**, em 22/06/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Docente**, em 14/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441283** e o código CRC **97B7149B**.

Referência: Processo nº 999119639.000152/2019-39 SEI nº 0441283